

<p>Protocolo: 226/2020 Processo: 019/2020 Projeto: 015/2020 Data Leitura: 18/02/2020 Data Arquivo: Ass. Protocolo: </p>	<p>Tipo: Projeto de Lei Autor: Deputado Capitão Contar</p>
--	--

Denomina " PRF Vladimir Benedito Struck" o trecho da Rodovia MS-258, entre o Município de Sidrolândia e o Distrito do Capão Seco-MS.

Art. 1º Fica denominado "PRF VLADIMIR BENEDITO STRUCK" o trecho da Rodovia MS - 258, localizado entre o município de Sidrolândia e o Distrito do Capão Seco, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, de fevereiro de 2020.




Capitão Contar
Deputado Estadual-MS

JUSTIFICATIVA

O Policial Rodoviário Federal, Vladimir Benedito Struck, nasceu em 15 de junho de 1974, era casado e deixa esposa e filha.

Extremamente comprometido em sua carreira, já foi chefe do núcleo de ética e disciplina da PRF e também fundou a delegacia da Polícia Rodoviária Federal de Jardim.

Com 45 anos, Struck faleceu após ser atropelado por uma camionete, durante uma barreira a 5 quilômetros do entroncamento de acesso a BR-060, distante cerca de 8 quilômetros da base operacional onde estava de plantão. O policial foi atendido pelo Corpo de Bombeiros e teria tido várias paradas cardíacas, ainda na ambulância de resgate dos militares, mas chegando ao hospital, infelizmente não resistiu.

A presente proposição visa homenagear a memória do cidadão e o excelente profissional que tanto dedicou seus esforços pela sociedade, e que, deixa um legado de honra e dignidade perante familiares, amigos, sua instituição e a cidade de Sidrolândia, onde residia atualmente.
